



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**



**Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Dr. Carlos Eduardo Gonçalves Teixeira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Dr. Carlos Eduardo Gonçalves Teixeira, em reconhecimento a contribuição como médico da cidade e como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

**Art. 2º** A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de outubro de 2021.

Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

